

EDITAL DE MONITORIA - nº 31/2014

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsas do Programa Institucional de Monitoria do *Campus* Senhor do Bonfim, destinadas aos discentes da Educação Superior.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Entende-se por Monitoria a realização de atividades extraclasse, por parte de um estudante com matrícula e frequência regulares, e bom rendimento escolar, sob orientação e acompanhamento do professor orientador e da Assessoria Pedagógica.

- 1.1. São consideradas atividades extraclasse, para efeito deste regulamento:
- a) Auxílio aos alunos na resolução de exercícios e trabalhos;
- b) Auxílio ao professor orientador na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelo grupo;
- c) Outras tarefas designadas pelo professor orientador que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

1.2. É vedado ao monitor:

- a) Substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- b) Aplicar avaliações de desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas;
- c) Praticar atividades de monitoria em condições insalubres ou perigosas.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- 2.1. Estar regularmente matriculado nos Cursos de Ensino Superior;
- 2.2. Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, para exercer a função de monitoria. Sendo esse horário: não coincidente com suas aulas, combinado com o professor orientador e registado em formulário de atividades anexo a esse edital, e;
- 2.3. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim;
- 2.4. Ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 80% (oitenta por cento), no componente curricular no qual pleiteia monitoria.

Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente em seu próprio nome**.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Colegiado do Curso ou na SRA, mediante preenchimento, pelo estudante, de requerimento próprio, no período de 29 a 30 de setembro de 2014.

- 3.1 Serão solicitadas cópias simples dos seguintes documentos:
 - a) RG e CPF do estudante;
 - b) Histórico acadêmico com informações atualizadas da disciplina objeto da monitoria.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção se dará nas seguintes etapas:
- a) Análise do Histórico Acadêmico, considerando a Média Final da disciplina (MD) que irá concorrer a monitoria;
- b) Entrevista com professor orientador, onde será atribuída uma nota de zero a dez, considerando os seguintes critérios e pesos:

Critérios	Peso
Clareza na comunicação	3,0
Objetividade	3,0
Postura	2,0
Compatibilidade de horário	2,0

- 4.2. A Nota da Seleção (NS) será a média aritmética da sua Média Final da Disciplina (MD) descrita no item **a)** e da nota atribuída a entrevista (NE), ou seja: NS= (MD+ NE)/2
- 4.3. Em caso de empate será selecionado o estudante que tiver a maior Média Final da Disciplina (MD). Persistindo o empate será selecionado o candidato mais idoso.
- 4.4. Os discentes classificados e não contemplados com a bolsa serão convidados para a monitoria de ensino voluntária, limitando-se ao número de 1 (um) monitor de ensino voluntário por disciplina/componente curricular.

5. DAS BOLSAS

O valor da Bolsa Monitoria da PROEN é de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, durante 3 (três) meses. O estudante-monitor não pode receber outra bolsa do IFBAIANO, excetuandose os auxílios do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante.

Serão oferecidas 2 (duas) vagas, sendo uma para disciplina de Algoritmos e Introdução à Programação que deve ser preenchida por um discente do curso de Licenciatura em Ciências da Computação e uma para disciplina de Fundamentos da Matemática que pode ser preenchida por um discente do Curso de Licenciatura em Ciências da Computação ou Licenciatura em Ciências Agrárias.

Serão ofertadas as vagas conforme descrito no quadro abaixo:

Curso	Disciplina	Quantidade
Licenciatura em Ciências da	Algoritmos e Introdução à Programação	1
Computação		
Licenciatura em Ciências da	Fundamentos da Matemática	1
Computação e Licenciatura		
em Ciências Agrárias		

6. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedido pelo Colegiado do Curso e pela Direção Geral do *campus* um certificado de Monitoria:

- a) Ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria durante o período de vigência da bolsa, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa;
 - b) Ao docente-orientador.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as dúvidas oriundas da aplicação deste edital serão avaliadas pelo Colegiado do Curso e em instância superior pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional e Direção Geral do *campus*.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrições	
Entrega de Documentos	29 e 30 de setembro
Entrevistas	01 e 02 de outubro
Divulgação dos Resultados	03 de outubro
Assinatura do Termo de Compromisso e	04 de outubro
Entrega do número da Conta Corrente	

Senhor do Bonfim, 26 de setembro de 2014.

Aécio José Passos

Diretor Geral

Campus Senhor do Bonfim



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome:		
		RG:
CPF:	Naturalidade:	Estado:
Endereço:		
Bairro:	_ Cidade:	CEP:
Telefone:	_Celular:	
E-mail (letras maiúscula	s):	
Curso:	Série/Módulo/I	Período:
Matrícula:		
Componente curricular que	deseja ser monitor:	
() Algoritmos e Introduçã	o à Programação () Fundamentos da Matemática
Já foi monitor antes? ()	SIM () Não Qual disc	ciplina?
Recebe alguma Bolsa no	IFBAIANO? () Sim () Não Qual?
Declaro que as informaçõe:	s prestadas neste formulário	são verdadeiras.
Senhor do Bonfim,	_ de	_ de 2014
	Assinatura do candid	ato
Protocolo de Recebim	ento:	
INSCRI	ÇÃO DA BOLSA MONITORI.	A – Edital 31/2014
Recebido nor		Data: / /



FICHA CADASTRAL DO ESTUDANTE MONITOR

Telefone Fixo: ()	
Agência nº: Conta Corrente nº: Telefone Fixo: ()	
Conta Corrente nº:	
Telefone Fixo: ()	
Telefone Celular: ()	
E-mail (letras maiúsculas):	
Senhor do Bonfim, de de	2014

Assinatura do Bolsista



TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE MONITOR BOLSISTA

Eu,, portador do RG nº.
e CPF nº, regularmente
matriculado(a) no Curso, do Campus
Senhor do Bonfim, sob a matricula,concordo em participar do Programa de
Monitoria da PROEN - IFBAIANO na condição de Estudante-Monitor e estou ciente das
condições abaixo mencionadas:
A Monitoria será realizada na disciplina/unidade curricular
do Curso, sob a orientação e supervisão do
Professor-Orientador
2. As atividades de Monitoria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo Professor -
Orientador.
3. O período de vigência da Bolsa-Monitoria será de// a//
4. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFBAIANO e em
regime de 8 (oito) horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ser superior a 5
(cinco) horas diárias.
5. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o Professor-
Orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do Estudante-Monitor.
6. O registro da carga horária será feito por ficha de freqüência mensal, assinada pelo
Professor - Orientador e entregue ao Serviço de Orientação Educacional.
7. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 300,00 (trezentos reais).
8. O Estudante-monitor não pode receber outra bolsa do IF BAIANO, excetuando-se os
auxílios do PAISE.
Combon do Dontino
Senhor do Bonfim, de de 2014.
Estudante-Monitor
Professor-Orientador



FREQUÊNCIA DO ALUNO MONITOR

MÊS/ANO:	COMPONENTE CURRICULAR:		ORIENTA	DOR:	
MONITOR:			_CURSO:		
RESU	MO DAS ATIVIDADES SEMANAIS	DATA	ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA
Carga Horária Mens	al Total: As	sinatura do docente-	orientador:		
Recebido em	_//Funcionário/Departamento:_				



AVALIAÇÃO FINAL DO ESTUDANTE-MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Estudante-Monitor:

(Capacidade de evidenciar suas dificuldades)

Curso: Serie/Module	o/Periodo:			
Matrícula:Componente Curricu	lar:			
Professor- Orientador:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Período do Plano de Trabalho:/a				
O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conform ()Sim () Não Não foram cumpridos os seguintes itens:	ne o Plano de ⁻	Trabalho)?	
Avaliação do Estudante-Monitor:				
Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade				
(Empenho no cumprimento de horários e tarefas)				
Planejamento/Organização				
(Sistematização de meios para a realização das				
atividades)				
Capacidade de integrar en ac grupo de trabalho				
(Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho) Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos	_			
Criatividade	_			
(Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa				
(Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções				
aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento				
(Esforço e interesse demonstrados na aquisição de				
conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria,				
visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica				

Avaliação final do Est	udante-Moni	tor:				
() Excelente	() Bom		() Regular		() Fraco	
Recomenda o Estuda	nte-Monitor _l	oara atuar i	novamente co	omo mon	itor?	
() Sim	() Não					
Motivos:						
Sugestões para a mel	horia das ati	vidades do	Programa de	e Monitor	ia [.]	
ougestoes para a mer	nona aas an	vidades de	or rograma at	<u> </u>	iu.	
Senhor do	Ronfim	de		de		
Ochinor do	DOIIIIII,	uc		uc _	 ,	
_					_	
	(Assinat	tura do Prof	essor-Orienta	dor)		



DEFINIÇÃO DE HORÁRIOS DE ATIVIDADES DO ESTUDANTE MONITOR

studante-Monit	or:				
urso:		Série	e/Módulo/Período	o:	
latrícula:		_Componente	Curricular:		
rofessor- Orien	tador:				
eríodo do Plano	o de Trabalho:		a/_		
Horários das a	atividades de mo	onitoria:			
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h – 9h					
9h – 10h					
10h – 11h					
11h – 12h					
13h – 14h					
14h – 15h					
15h – 16h					
16h – 17h					
17h – 18h					
18h – 19h					
19h – 20h					
20h – 21h					
21h – 22h					
norária diária não DBS. 2: Os horá egulares do estu Monitor.	dante-Monitor real o poderá ser superi rios das atividades udante, serão fixad rão desenvolvid	or a 5 (cinco) hor da monitoria nã los pelo Professo	as. o poderão coincid or-Orientador em d	lir com as atividad comum acordo co	les acadêmica m o Estudante
<u> </u>	ao acsenvorvia	us us attviduae	.s c o aterianne	into dos estudai	100.
Declaro que ac	eito os horários d	as atividades pi	opostos pelo Pro	ofessor-Orientad	or.
;	Senhor do Bonfin	n, de		de	
	(A	ssinatura do Es	tudante-Monitor))	
			essor-Orientado		